



DECRETO NUMERO 6612 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **VALDEMIR FERNANDES PEDROSO**, RG nº. 17.264.061-1 SSP/SP e CPF nº. 019.467.898-95, nomeado para exercer o cargo de **Diretor Presidente** da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – **EMDURB**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2017, ficando revogado o Decreto nº 6.533 de 9 de janeiro de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de maio de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/CG/gas.